

RESOLUÇÃO Nº 171 DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Estudos Permanentes em Direito do Terceiro Setor para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Estudos Permanentes em Direito do Terceiro Setor;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes em Direito do Terceiro Setor:

Joéverton Silva de Jesus (**Cuiabá**) – Presidente
Ivana Borges Krutinsky (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Thaiany Fernanda Teixeira da Silva (**Cuiabá**) – Secretária-Geral
Débora Germosgeschi Luz (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunto
Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro